

Juiz classista quer receber aposentadoria e vai ao STF

O juiz classista Nicola Stefano entrou com pedido de Mandado de Segurança, no Supremo Tribunal Federal, contra a decisão do Tribunal de Contas da União, que considerou ilegal sua aposentadoria.

A defesa diz que Nicola Stefano foi aposentado no exercício da magistratura classista, com base na Lei 6.903/81. No artigo 4º, a norma estabelece que a aposentadoria será concedida se o juiz temporário estiver no exercício do cargo e ter pelo menos cinco anos, contínuos ou não, de atividade.

O pagamento foi suspenso depois que o TCU considerou o ato ilegal. Motivo: o juiz classista não completou os cinco anos no mandato classista. Assim, foi negado o registro da aposentadoria.

Ele pede que seja concedida liminar para continuar recebendo a aposentadoria pelo TRT. Também solicita que a ação seja julgada procedente e que o TCU registre a aposentadoria. O relator do caso no STF é o ministro Joaquim Barbosa.

MS 26.227

Saiba como buscar eficiência e rentabilidade para seu escritório no Seminário [Os Rumos da Advocacia para 2007](#).

Date Created

13/11/2006